

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB. PRES. Ipojuca , 21 de novembro de 2025.

O Exm.º Sr. Presidente Interino da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador Eduardo Claiton de Santana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

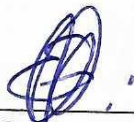
CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; e seguindo a manifestação do Poder Executivo Municipal, conforme publicado no Decreto nº125, em 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que a decretação de Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2025(sexta-feira) não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa e, adicionalmente, acarretará economia de custos, como água, luz, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros, à máquina administrativa;

R E S O L V E:

Determinar PONTO FACULTATIVO no dia 21 de novembro de 2025(sexta-feira), em virtude do feriado Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, com o retorno das Atividades Legislativas para o dia 24 de novembro (segunda-feira), às 8 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



EDUARDO CLAITON DE SANTANA
Câmara Municipal do Ipojuca
CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
Presidente Interino

